PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 014, de 27 de outubro de 2014, homologado pelo Decreto nº 5.744, de 3 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte*

E D I T A L :

Art. 1º Fica convocado o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001 – Emprego Público, de 13 de junho de 2014, para comparecer no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, ***das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 16h (dezesseis horas), até o dia 20 de abril de 2016:***

Cargo: Motorista - SAMU:
Inscrição 1640163 – Thiago Maroco – 5º lugar

Art. 2º O candidato convocado, pelo presente Edital, deverá preencher os "requisitos básicos para contratação", previstos no item 15 do Edital nº 001/2014 e apresentar os documentos relacionados abaixo (cópia):

01.- Cédula de Identidade – RG;
02.- Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
03.- Certidão de Casamento (casado);
04.- Certidão de Nascimento (solteiro);
05.- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
a)- Carteira de Vacinação dos filhos, até 6 anos;
b)- Comprovante de freqüência escolar, a partir de 7 anos;
06.- Título de Eleitor – Comprovante da última votação;
07.- Inscrição no PIS/PASEP;
08 – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
09 – Carteira de Reservista;
10.- Comprovante de escolaridade;
11 – Carteira Nacional de Habilitação;
12.- Certidão de Antecedentes Criminais;
13.- Comprovante de residência;
14.- Conta Corrente – Caixa Econômica Federal.

15 – Uma (1) foto 3X4 (recente).

Art. 3.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, 12 de abril de 2016.

BENEDITO JOSÉ PUPIO
Prefeito Municipal